



Associação Famalicense  
de Prevenção e Apoio à Deficiência



## CONVOCATÓRIA

### REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27º dos estatutos da ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA, convocam-se todos os associados para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 22 de Dezembro de 2020, pelas 18,30 horas, na sua sede social, sita na Rua António Sérgio, 103, Vila Nova de Famalicão, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto único:** Eleição dos titulares dos órgãos associativos para o quadriénio 2021-2024.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º dos estatutos da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, com a mesma ordem de trabalhos e local.

**NOTA:** As listas candidatas às eleições dos órgãos associativos têm que ser entregues até às 17:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020 na sede da A.F.P.A.D.

Vila Nova de Famalicão, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

(Abílio Manuel da Silva Couto)